ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALBERTO BETTIO.

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Erechim, ao Senhor ALBERTO BETTIO, face relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º) - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data para a realização da Sessão Solene do Legislativo, para a outorga de Título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, em Exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário